



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo: 420/2025 - PDL 83/2025

Fase Atual: Para Publicação da Promulgação

Ação Realizada: Publicação Efetuada

Próxima Fase: Arquivado

De: Secretaria

Para: Secretaria

Decreto Legislativo nº 867/2025, promulgado no DOM/ES na data de 22 de OUTUBRO de 2025.

Guaçuí-ES, 22 de outubro de 2025.

Mateus Costa Barbosa.
Chefe de Gabinete do Presidente

Tramitado por, Mateus Costa Barbosa.



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003400320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.